



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Recursos Humanos

## PORTARIA

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 59 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I, da Portaria nº 03, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **EXONERA, a partir de 05 de dezembro de 2024**, a empregada em confiança **SUSY PEREIRA DE LIMA**, RG nº 30.877.252-0, provida no emprego em confiança, de **Assistente Técnico de Previdência Complementar III**, constante no anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, rescindindo-se, conseqüentemente, seu contrato de trabalho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 05/12/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048846294** e o código CRC **BD9FB031**.